



## Estado de Mato Grosso do Sul

### Atos Oficiais da Câmara Municipal de Alcinópolis



**MUNICÍPIO DE Alcinópolis - PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Alcinópolis - MS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b> (Últimos 12 Meses)	
	<b>LIQUIDADAS</b> (a)	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b> (b) <sup>1</sup>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.310.487,35	0,00
PESSOAL ATIVO	1.310.487,35	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.310.487,35	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.729.322,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.310.487,35	4,41
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.783.759,34	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.694.571,37	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.605.383,41	5,40

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Alcinópolis - MS - 27/jan/2017 - 10h e 34m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Eliandro dos Santos Rezende  
 Contador  
 CRC - MS 02781/O-2/MS

Levino Gomes de Amorim  
 1º Secretário

Alcir Gonçalves Dias  
 Presidente

# Estado de Mato Grosso do Sul

## Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcínópolis



DECRETO Nº 17/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Bolsa de Estudo Universitário.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de substituir os membros do Conselho Municipal de Bolsa de Estudo Universitário;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Bolsa de Estudo Universitário, quais sejam:

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Substitui-se o(a) Titular Sr. Anderson Santana Nogueira, pela Sra. LEONALDE BATISTA DE SOUZA.

REPRESENTANTES DOS UNIVERSITÁRIOS:

Substitui-se o(a) Titular Sra. Miriam Fialho Ximenez, pela Sra. FABIANE GOMES SOARES.

REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Substitui-se o(a) Suplente Sra. Ivone Rodrigues de Moraes, pela Sra. IRLENE COELHO OLIVEIRA VICENTE.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Substitui-se o(a) Titular Sr. Anair Pereira Fontoura, pela Sra. CINTIA FERREIRA MORAIS LIMA.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário do Decreto nº 25/2015, de 19.05.2015.

Alcínópolis/MS, 27 de janeiro de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº 17/2016, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

(Composição Atual do Conselho Municipal de Bolsa de Estudo Universitário)

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Piternilson Oliveira Trelha – Titular

Marileide Alves Barbosa – Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Cleonalde Batista de Souza – Titular

Madalena Soares – Suplente

REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Jesus Aparecido de Lima – Titular

Irlene Coelho Oliveira Vicente – Suplente

REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO:

Eva de Carvalho Neto Souza – Titular

Mônica Amorim Brito – Suplente

REPRESENTANTES DOS UNIVERSITÁRIOS:

Fabiane Gomes Soares – Titular

Daniela Rulli Amorim – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Cintia Ferreira Morais Lima – Titular

Dayana Oliveira Trelha – Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Sinhorinha Fátima França – Titular

Silvano Duarte da Silva – Suplente



**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSE FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 98131-8803  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 09047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC  
LTD.A. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -  
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.  
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME  
CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87



**DENGUE  
PODE MATAR**

Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.